
	<b>EDITAL COMPLETO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (BRASIL)</b>	
<b>PERÍODO DE INGRESSO 2022.1</b>  <b>INÍCIO DAS AULAS: 08 de março de 2022</b>	<b>PRAZO PARA SOLICITAÇÃO</b> 25 de setembro a 27 de novembro de 2021 <a href="https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/">https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/</a> <b>RESULTADOS: 28 de dezembro de 2021</b>	<b>SEM TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<p><b><u>REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DE PEDIDOS DE ADMISSÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO BRASIL</u></b></p> <p><b><u>I – DAS CONDIÇÕES</u></b></p> <p>▶ Portadores de Diploma de Graduação de Cursos Reconhecidos pelo MEC, exceto diplomas de cursos sequenciais.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Só serão aceitas as inscrições para admissão como portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, mediante a apresentação completa dos documentos descritos no item II (abaixo), fornecidos pela Instituição de Ensino onde o interessado tiver concluído o curso.</li> <li>2- Documentos pendentes impedirão a inscrição do candidato.</li> <li>3- Todos os candidatos devem verificar se há exigências específicas para o ingresso no curso pretendido. Consulte <a href="http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/trans.html">http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/trans.html</a></li> <li>4- Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Graduação do curso desejado. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade.</li> </ol> <p><b><u>II - DA DOCUMENTAÇÃO (cópias legíveis em formato pdf)</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC (cópia legível frente e verso na mesma folha)</li> <li>- Histórico Escolar Oficial da IES de origem (deverá constar a <b>carga horária das disciplinas cursadas com aprovação, bem como a série, o ano ou o período letivo em que foram cursadas, além do reconhecimento do curso</b>)</li> <li>- Descrição do regime / sistema de aprovação da IES de origem (qual a nota mínima para aprovação na disciplina)</li> <li>- Curriculum Vitae atualizado</li> <li>- Carta indicando os motivos do pedido de ingresso como portador de diploma</li> <li>- Certidão de Nascimento ou Casamento</li> <li>- Carteira de Identidade (ou RNE) – (CNH não serve)</li> <li>- Título de Eleitor (apenas para alunos brasileiros)</li> </ul>		

- Certificado de Dispensa de Incorporação (apenas para alunos brasileiros)
- CPF próprio
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Convalidação do Ensino Médio (se este Certificado tiver sido obtido fora do País).
- Passaporte com visto de estudante/permanência atualizado (se estrangeiro)
- Declaração da IES anterior de que a matrícula não se encontra na condição sub-judice.

### **III – DOS PROCEDIMENTOS**

1 - A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, disponível no link <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>, no prazo de 25 de setembro até 27 de novembro de 2021, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive aqueles com a indicação do **curso / habilitação** e do **turno** para o qual se deseja ingressar.

2 – Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição, **TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

3 - Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Diretoria de Admissão e Registro – DAR – da Universidade verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendada. Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.**

4 – O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula serão divulgados a partir do dia 26 de novembro de 2021, pela Diretoria de Admissão e Registro, no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a data informada, favor entrar em contato com a DAR – Seção de Admissão pelo tel (21) 3527-1341 ou através do e-mail: [portadores-dar@puc-rio.br](mailto:portadores-dar@puc-rio.br) .

5 – Após a aprovação da solicitação, a DAR irá informar ao candidato, **no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio (para o curso e para que seja solicitado o aproveitamento de estudos feitos anteriormente, caso haja interesse por parte do aluno).** O aluno deve criar uma senha no PUC Online para alunos e depois abrir um requerimento de aproveitamento de estudos no site de Requerimentos Acadêmicos (site: <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>).

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- O prazo para alteração de disciplinas resultante do aproveitamento de estudos, para efeito no período de ingresso, termina na última data do De-Para Administrativo (alteração de matrícula). Consulte os prazos no Calendário Escolar no PUC Online.
- O candidato matriculado na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à DAR, até o dia 08/03/2022. Essa solicitação deverá ser feita pela internet, através do site <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/> na opção Devoluções. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no período de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

- O candidato que cancelar sua matrícula após essa data não poderá solicitar a devolução de 80% dos valores pagos.

### **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**(consulte o [edital de aproveitamento](#) para maiores informações)**

**ATENÇÃO:** Por conta dos prazos de análise e início das aulas, a Universidade recomenda que o candidato solicite o programa completo das disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de Origem no momento da submissão do pedido de ingresso na PUC-Rio.

Para o aproveitamento de estudos, visando dispensa de disciplinas para o período 2022.1, o candidato aprovado (isto é, aquele com número de matrícula) deverá submeter seus documentos até o dia 15 de janeiro de 2022. Se a submissão ocorrer entre os dias 01 e 11 de fevereiro de 2022, o candidato aprovado deverá se matricular com atraso (dia 7 de março). Documentos submetidos após o dia 11 de fevereiro serão analisados, mas os eventuais aproveitamentos só poderão ser lançados para 2022.2, ou seja, para o período subsequente.